

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO



Processo de Dispensa nº 154/2020

Considerando que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo á instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ultiores termos.

Barra do Corda (MA), 11 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO MARCIO ARAÚJO LÔBO  
Coordenador de Receitas e Despesas

Renilton do Rego Barbosa Queiroz  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão